

DECRETO Nº 1275, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

Exonera Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Declaração firmado pela servidora **Iolanda Aparecida da Silva Sinibaldi**;

Considerando a desistência da servidora de tomar posse do cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Iolanda Aparecida da Silva Sinibaldi**, nomeada para o emprego público de Assistente Social, pelo Decreto nº 1273, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 28 de janeiro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal